



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso/MG, 09 de maio de 2025.

INDICAÇÃO Nº: 049/MAV/2025 - *Favor citar esse número na resposta do ofício.*

AUTOR : MARCOS ANTONIO VITORINO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com a aprovação do Plenário, solicito a Vossa Excelência a análise para a implantação de um Restaurante Popular em nosso município, com o objetivo de assegurar o direito fundamental à alimentação adequada e promover a segurança alimentar para a população em situação de vulnerabilidade social.

Essa iniciativa trará benefícios significativos, entre os quais se destaca o combate à fome e à insegurança alimentar, por meio da oferta de refeições saudáveis e acessíveis, o que contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população. Além disso, favorece a promoção da saúde pública, uma vez que a alimentação adequada ajuda a prevenir doenças relacionadas à má nutrição.

Ademais, outro impacto positivo será o fomento à economia local, pois a compra de alimentos de produtores da agricultura familiar e da região gerará emprego, renda e fortalecerá o comércio local, promovendo o desenvolvimento econômico sustentável.

Por fim, a implantação do Restaurante Popular representará um avanço na inclusão social e na promoção da dignidade, reforçando o papel do poder público na garantia dos direitos fundamentais de todos os cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo que estude a viabilidade da implantação do Restaurante Popular em nosso município, levando em consideração sua relevância social, econômica e nutricional.

Sendo o que tenho a solicitar-lhe, subscrevo-me.

Atenciosamente,

VEREADOR MARCOS ANTONIO VITORINO

**EXMO. SR.
MARCELO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de ____/____/____.

**LISANDRO JOSE MONTEIRO
Presidente**

NABF